



Reunião da Comissão de Corridas do Jockey Club de São Paulo, realizada em 03 de julho de 2021.

- 1ª) **COMUNICAR QUE AS INSCRIÇÕES PARA OS PÁREOS CHAMADOS PARA O DIA 10/07/2021, SERÃO RECEBIDAS ATÉ ÀS 12:00 HORAS DA PRÓXIMA QUINTA-FEIRA, DIA 08.**
- 2ª) Multar em R\$50,00, por terem feito o cânter de forma irregular, F.Larroque (Palm Star) e B.Queiroz-RJ (Jeito Seu).
- 3ª) Multar em R\$40,00, por não terem relatado no Livro de Ocorrências os atrasos verificados na partida, J.Ricardo-RJ (Padrão de Crack) e Rudinick Viana (Panini).
- 4ª) Suspender por 08 (oito) dias, a partir de 11/07/2021, o jóquei A.L.Silva, por infração da letra “d” do artigo 61 do Código Nacional de Corridas.
- 5ª) Ratificar Resolução desta Comissão de Corridas, que o acesso de **caminhões de fornecedores** à Vila Hípica de Cidade Jardim somente será permitido de 2ª à 6ª feira, **das 09:30 horas às 14:00 horas e a partir das 16:30 horas.**
- 6ª) Advertir os treinadores A.Magalhães Filho, E.Gosik, E.Petrochinski, E.P.Gusso e M.Gosik, pela inobservância dos dias e horários de circulação de **caminhões fornecedores** na Vila Hípica de Cidade Jardim.
- 7ª) Advertir o jóquei A.Mesquita, pela atitude inadequada com referência ao 9º páreo da corrida de 03/07/2021.
- 8ª) Comunicar aos senhores treinadores, que a partir de 08 do corrente terá início a coleta de material biológico para o levantamento obrigatório de A.I.E. (Anemia Infecciosa Equina) em todos os animais alojados no Hipódromo de Cidade Jardim, CT de Campinas e Jockey Club de Sorocaba (PSI).

9ª) **Mudanças na Programação Clássica 2021**

Antecipação de prova:

-Prova Especial Odysseus – para Produtos de 3 e mais anos, em 1.200 metros, pista de Grama --- **antecipada de 17/8 para 7/8.**

Adiamento de provas:

-Prova Especial Conde Raul Crespi e Condessa Irene Medici Crespi – para Produtos de 3 anos, em 1.600 metros, pista de Areia --- **adiada de 17/8 para 20/8;**

-Prova Especial Roberto Reichert – para Éguas de 3 e mais anos, em 1.200 metros, pista de Areia --- **adiada de 17/8 para 20/8.**

